



C.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 524, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022326/2016-12, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial à servidora **LEVYLMA ARAUJO DE PAULA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1848634, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/FEAC, a ser exercida no turno vespertino das 14h às 18h, conforme §2º, art. 98, da Lei 8.112/90.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17/04/17
CAS/DAP/UFAL